

CONTRATO Nº.101/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Bd 3611-7200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapicaba, 100 - Rio Tapicaba,
Edifício B&B Business
Torre Copysmart,
apartamentos 17 e 18
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-420
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida I-13, Qd. 5-06,
Lote 08A/13, Setor Celia Vista
CEP 3257-7300
CEP 74921-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓLIA

Av. Manoel João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
Bd 3663-1892
CEP 75860-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
Bd 3631-6734
CEP 73913-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, Km 02
sentido Santa Rita do
Novo Chácaras
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f@unirv.br

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **APLAUSO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.943.278/0001-72, estabelecida na Rua Marginal, 131, Qd. 04, Lt. 13, Sala 01, Residencial Recanto, Rio Verde – Goiás, por intermédio de seu representante legal **Luiz Carlos de Lima**, inscrito no CPF sob o nº. 733.537.019-15 e RG nº. 2427974 SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 75, inciso II), protocolo nº 1611/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, painéis de LED e cadeiras para atender a demanda da Faculdade de Odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme as seguintes especificações:





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução C.F.A.F.S. N.º 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CAMPUS RIO VERDE - RUA BRASÍLIA, 2016 - SETOR FORMOSA - RIO VERDE - GOIÁS - CEP: 75860-000

LOTE 01 (EVENTO VI JORNADA ODONTOLÓGICA 18; 19; 20/05/2022)

ITEM	UND	QTD	PERÍODO DE CONTRATO (DIAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	03	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE MESA DE SOM (COM 2 MICROFONE DE AURICULAR + 2 MIC SEM FIO + 1 MICROFONE COM FIO, OPERADOR DE SOM) PARA 700 PESSOAS (AMBIENTE FECHADO) (14CAIXAS ACUSTICAS + MESAS DE SOM)	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
2	UND	01	03	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM PAINEL DE LED (5X3 METROS) COM MES DE CORTE PARA 700 PESSOAS	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00
3	UND	700	03	CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS SEM BRAÇO	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
TOTAL						R\$ 15.750,00

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Pontas do Sol
Campus Universitário
R. 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapicuru, Pous. Itapicuru
Edifício BSB Business
Torre Corporate,
Andares 17 e 18
Via Brasília
R. 3257-7300
CEP 74620-440
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lote 06/13, Setor Bela Vista
R. 3257-7300
CEP 74620-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
110 - Nova Caiapônia
R. 3663-1892
CEP 75860-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
R. 3631-6734
CEP 75860-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
R. 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75360-970
Goianésia - GO

www.uniuv.br

08 5100 1111
f @univficial

2.1.1 O evento será realizado no Salão Principal do Centro de Convenções da UniRV, tendo início no dia 18/05/2022 e término dia 20/05/2022, o evento acontecerá nos períodos de manhã, tarde e noite, iniciando as 07:30 horas e finalizando 21:30 horas, com intervalos para refeições, sendo necessários portanto montagem antecipada dos equipamentos e desmontagem no dia posterior a finalização do evento, também disponibilização de técnicos durante todos os períodos do evento.

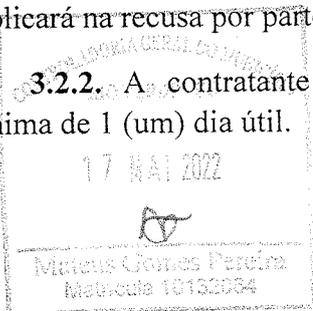
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A prestação de serviço deverá ocorrer nas datas pré-determinadas no Termo de Referência e de acordo com solicitação do Gestores Contratual.

3.2. Os materiais deverão ser entregues instalados, 01 (um) dia corrido antes do início dos eventos aqui citados.

3.2.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.2.2. A contratante deverá solicitar os serviços com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/RJ nº 146/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CONTO DE BANCADA Nº 115/2021/RSB E Nº 114/2021/RSB

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Finanças do Saber
Campus Universitário
Bd 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75000-900
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Italo de Lencastre, 100
Edifício BRB Business
Torre Commercial,
Andar 17 e 18
Vila Brasília
CEP 3257-7300
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida 143, Qd. 5-06
Lts. 018/15, Setor Cota Verde
CEP 3257-7300
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
500 - Nova Calapônia
CEP 3665-1892
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor I Carmosinha
Bd 3631-6734
CEP 73803-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 03
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76300-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
#unirvoficial

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR

4.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6027.2132.3.3.90.39**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

4.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **RS 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor do servidor **Renato Canevari Dutra da Silva**, nomeado pela Portaria n. 1248/2021.

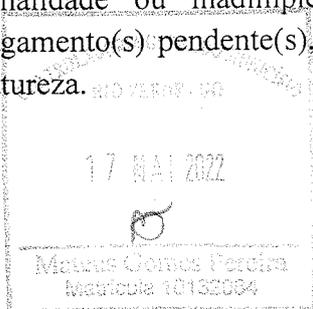
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal procederá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, à conferência se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.1.1 Serão recusadas as Notas Fiscais que relacione especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta e do termo de homologação.

6.1.2 Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.1.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução UNIRV nº 1.414/2021 em 07 de fevereiro de 2021
CAMPUS ADMINISTRATIVO - RUA FORTES DO SABER, 100 - RIO VERDE - GO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fortes do Saber
Campus Universitário
Ib - 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75800-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itapicoba, s/nº Rua Tapajós,
Edifício BSB Business,
Torre Campanas,
andares 17 e 18
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74691-400
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. 5-06,
Lts. 08/11, Setor Cota Vista
CEP 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Manoel João Alberto
510 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75880-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-436, Km 05
sentido Barão Rita do
Novo Espirito
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

☎ 064 3611-2200
f @unirvoficial

6.1.4 A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- c) a dissolução da sociedade;
- d) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- e) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

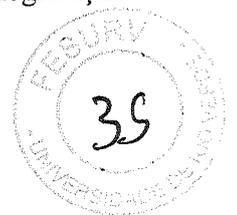
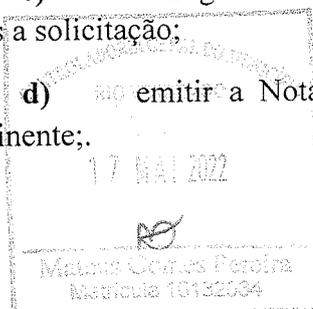
7.2 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos no Título III, Capítulo VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços conforme quantitativos e especificações do item 2 do Termo de Referência e de acordo com os valores, condições constantes de sua proposta.
- b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem à alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios, no prazo estabelecido;
- c) entregar os materiais no prazo máximo de 01 (um) dia corrido após a solicitação;

d) emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente;





UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução C.F.A. e C.N. nº 2021/0006 de fevereiro de 2021
CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - CLM 021497

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fronteira do Saber
Campus Universitário
bx 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75800-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Rubea, s/nº Nova Esperança,
Edifício S&B Business,
Torre Company,
unidade 17 e III
Via Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74811-420
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F.L.S. Od. 5406,
Lts 885/8, Setor Esala Vista
CEP 3257-7300
CEP 74431-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
510 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Bom Jardim, 438, Km 00
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76330-970
Goianésia - GO

www.uniuv.br
@uniuv
f/uniuvoficial

e) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

f) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

g) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

h) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

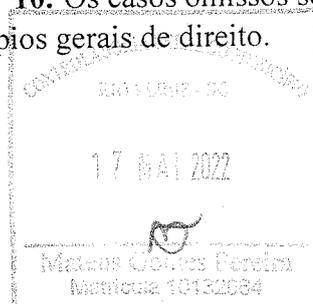
a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universidade
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75801-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua 15 de Agosto, 1745 - Aparecida,
Edifício BRB Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-830
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, QD. S-06,
Lote 01/03, Setor Esala Vista
CEP 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75803-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Motor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 75803-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76300-970
Goianésia - GO

www.uniuv.edu.br

☎ 0800 11 1111

✉ f.univ@univ.br

Universidade de Rio Verde

Resolução FEA/UNRV 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ: 07.953.060/000179-1 | CEP: 75801-970 | Fone: (61) 3611-2200

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 16 de maio de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barrella Netto - Reitor
CONTRATANTE

**APLAUSO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS
DE SONORIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Paulo Otávio C. dos Santos
CPF: 044.310.411-50

2) André Luiz de Assis
CPF: 158.805.918-82

